



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Avenida Londrina, 523 - Fone: 22.4665 - Cx. Postal, 13
CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ

LEI Nº 213/87

SÚMULA:- Dá nova denominação às atuais Ruas Ubá e U.S.A. e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, Estado do Paraná, aprovou eu eu, JULIO BIFON, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominado de "DELEGADO LUIZ AMARO" às atuais Ruas U.S.A e UBÁ, desde o início da Rua U.S.A no Jardim Dom Bosco até o termino da Rua Ubá, no Jardim Primavera.
- Art. 2º - Para fazer face às despesas no cumprimento desta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a utilizar verba da Dotação Orçamentária vigente.
- Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de novembro de 1987


- JULIO BIFON -
Prefeito Municipal

Reg. Livro n.º	Fls.
Publicado No 0 DIÁRIO	
DO NORTE DO PARANÁ	
N.º 4361 em 15/12/87	
FUNDACIONÁRIO	



L E I Nº 213/87 - Autoria Vereador CARLOS BIRCHES SEBRIAN.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Av. Jd. Londrina, 323 - Fone: 22-4665 - Cx. Postal, 13
CEP. 06.965 - SARANDI - PARANÁ

LEI Nº 315/87

SIGNA - Oá nova denominação de stuaia "Jm
de Ubf" a U.S.A. a óá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, e
Estado de Paraná, aprovou eu eu,
JULIO BIFON, Prefeito Municipal,
sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominado de "DELEGADO LUIZ AMA
RO" la stuaia Rua U.S.A a Ubf, dando o início de Rua U.S.A
no Jardim Dom Bosco até o término de Rua Ubf, no Jardim Pra
movers.

Art. 2º - Para fazer face às despesas no cumprimento desta Lei, fica
autorizado o Chefe de Poder Executivo Municipal, a utilizar
verba da Dotação Orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de novembro de 1987




JULIO BIFON
Prefeito Municipal

Aprovada em última discussão e aprovação, neste Legislativo em 30 de novembro de 1.987, enviada ao Poder Executivo e sancionada na mesma data. Publicada no O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ, - Órgão Oficial do Município em 15/12/87, Terça-Feira, = Edição nº. 4.361.-.*--.*--.*--.*--.*--.*--.*--.*--.*--.*--.*--.*--.